

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2020

MUNICIPALIDADE: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

DETENTORA DA ATA: LB SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Tabatinga/SP, com sede à Rua Dario Rodrigues Louzada, n° 338, Centro, na cidade de Tabatinga/SP, inscrita no CNPJ sob n° 71.989.685/0001-99, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. EDUARDO PONQUIO residente no Município de Tabatinga/SP, doravante denominada MARTINEZ, simplesmente MUNICÍPIO, e, de outro lado, a empresa LB SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, estabelecida em Tabatinga/SP, à Rua Episcopal, nº 322, Centro, CEP: 14.910-000 inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.632.320/0001-96 e Inscrição Estadual nº 674.003.435.113, neste ato legalmente representada pela MARIA BEATRIZ PINOTTI BOZELLI, doravante denominado simplesmente Sra. DETENTORA DA ATA, resolvem celebrar o presente instrumento, na conformidade com Edital do Pregão Pregão Presencial nº 036/2020 - Processo Licitatório nº 103/2020 - Edital nº 052/2020, mediante as condições estipuladas nas cláusulas sequintes:

Gestor do Contrato: Fica nomeado Gestor do(s) futuro(s) contrato(s), decorrente desta Ata de Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, a Sra. Magali Cristina Carvalho Gomes, Diretora de Obras e Serviços, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a sua execução, para fins do disposto no Art. 67°, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais, para as providências de pagamento, estando autorizado(a), desde já, a convocar e nomear técnicos da área para tanto.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O objeto desta ATA é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 036/2020 - Processo Licitatório nº 103/2020 - Edital nº 052/2020, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	V. Unit.	V. Total	
------	--------	----------------------	-------	------	----------	----------	--

1





				·	Acessorios Inju	
3	209.003.064	ADAPTADOR C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 25MM Marca: FORTLEV	UN	30	11,00	330,00
4	209.003.225	ADAPTADOR C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 50MM Marca: FORTLEV	UN	30	14,00	420,00
5	209.003.226	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 20MM Marca: TIGRE	UN	80	0,83	66,40
6	209.001.892	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	0,75	60,00
7	209.003.061	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 32MM Marca: TIGRE	UN	80	1,30	104,00
8	209.003.227	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 40MM Marca: FORTLEV	UN	80	4,61	368,80
9	209.003.228	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	4,10	328,00
10	209.003.229	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 60MM Marca: TIGRE	UN	80	14,00	1.120,00
11	209.003.230	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 75MM Marca: TIGRE	UN	80	19,00	1.520,00
15	209.003.233	ADITIVO PLASTIFICANTE DE LIGA 01L Marca: NOVA LIGA	L	50	9,00	450,00
17	209.003.056	ADITIVO PLASTIFICANTE DE LIGA 3,6L Marca: NOVA LIGA	GL	50	30,00	1.500,00
22	209.001.810	ARAME LISO GALVANIZADO №12 - 2,76MM 01KG Marca: ARCELORMITTAL	RL	100	17,10	1.710,00
23	209.003.245	ARAME LISO GALVANIZADO №14 - 2,11MM 01KG Marca: ARCELORMITTAL	RL	100	15,90	1.590,00
24	209.003.246	ARAME LISO GALVANIZADO №16 - 1,65MM 01KG Marca: ARCELORMITTAL	RL	100	17,00	1.700,00
25	209.003.247	ARAME LISO GALVANIZADO №18 - 1,24MM 01KG Marca: ARCELORMITTAL	RL	100	20,00	2.000,00
30	209.001.944	BASE DE METAL P/ REGISTRO DE PRESSAO 1/2" Marca: AGUAÍ	UN	30	30,00	900,00
31	209.003.249	BASE DE METAL P/ REGISTRO DE PRESSAO 3/4" Marca: AGUAÍ	UN	30	40,00	1.200,00
34	209.003.059	BUCHA DE REDUÇAO GALV. 1.1/2 X 1" Marca: AGUAÍ	UN	80	10,50	840,00
35	209.003.252	BUCHA DE REDUÇAO ROSCAVEL 1 X 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	6,00	480,00
36	209.003.253	BUCHA DE REDUÇAO ROSCAVEL 1 X 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	6,00	480,00
37	209.005.144	BUCHA DE REDUÇAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	4,00	320,00
38	209.003.254	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 32 X 20 Marca: TIGRE	UN	80	6,50	520,00
39	209.003.255	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 40 X 20 Marca: TIGRE	UN	80	6,50	520,00
40	209.003.256	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 40 X 25 Marca: TIGRE	UN	80	6,50	520,00
41	209.003.257	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 50 X 20 Marca: TIGRE	UN	80	7,00	560,00
42	209.001.920	CABO P/ ROLO DE PINTURA 23CM Marca: TIGRE	UN	100	5,50	550,00
46	209.001.029	CADEADO 40MM Marca: STAM	UN	50	20,00	1.000,00
47	209.001.691	CADEADO 45MM Marca: STAM	UN	50	28,78	1.439,00
49	209.001.040	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L C/ TAMPA Marca: FORTLEV	UN	10	386,00	3.860,00
50	209.003.258	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2.000L C/ TAMPA Marca: FORTLEV	UN	10	1.190,00	11.900,00
51	209.003.063	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L C/ TAMPA Marca: FORTLEV	UN	10	210,00	2.100,00
		1	1			





				e	Acessorios Infa	nus
52	209.001.188	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L C/ TAMPA Marca: FORTLEV	UN	10	242,00	2.420,00
53	209.003.259	CAIXA DE DESCARGA 09L Marca: ASTRA	UN	20	36,00	720,00
54	209.003.260	CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X150X50MM Marca: ASTRA	UN	50	26,25	1.312,50
58	209.003.273	CAP PARA ESGOTO 100MM Marca: TIGRE	UN	80	11,00	880,00
59	209.003.274	CAP PARA ESGOTO 150MM Marca: TIGRE	UN	80	37,00	2.960,00
60	209.003.275	CAP PARA ESGOTO 200MM Marca: TIGRE	UN	80	156,00	12.480,00
61	209.003.270	CAP PARA ESGOTO 40MM Marca: TIGRE	UN	80	2,63	210,40
62	209.003.271	CAP PARA ESGOTO 50MM Marca: TIGRE	UN	80	4,83	386,40
63	209.003.272	CAP PARA ESGOTO 75MM Marca: TIGRE	UN	80	8,10	648,00
64	209.003.264	CAP ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	80	3,40	272,00
65	209.003.266	CAP ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	80	15,16	1.212,80
66	209.003.265	CAP ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	13,00	1.040,00
67	209.003.262	CAP ROSCAVEL 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	1,61	128,80
68	209.003.267	CAP ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	80	14,00	1.120,00
69	209.003.263	CAP ROSCAVEL 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	2,43	194,40
70	209.001.092	CAP SOLDAVEL 20MM Marca: TIGRE	UN	80	1,80	144,00
71	209.001.093	CAP SOLDAVEL 25MM Marca: TIGRE	UN	80	1,90	152,00
72	209.003.268	CAP SOLDAVEL 32MM Marca: TIGRE	UN	80	3,00	240,00
73	209.003.269	CAP SOLDAVEL 40MM Marca: TIGRE	UN	80	4,10	328,00
74	209.001.094	CAP SOLDAVEL 50MM Marca: TIGRE	UN	80	8,40	672,00
75	209.001.095	CAP SOLDAVEL 60MM Marca: TIGRE	UN	80	11,90	952,00
76	209.001.883	CARRINHO DE MAO C/ CAÇAMBA GALV. 55L Marca: CANAL	UN	20	256,00	5.120,00
77	209.003.276	CATALISADOR P/ MASSA PLASTICA 12GR Marca: MAX	BIS	100	1,90	190,00
82	209.001.985	CHAVE GRIFO № 24 Marca: EDA	UN	15	93,00	1.395,00
83	209.001.904	CIMENTO COLANTE 20KG Marca: CERAMFIX	UN	500	9,00	4.500,00
85	209.001.814	COMPENSADO RESINADO 2200 X 1100 X 14MM Marca: ART	UN	100	59,00	5.900,00
86	209.003.278	COMPENSADO RESINADO 2200 X 1100 X 20MM Marca: ART	UN	100	73,00	7.300,00
87	209.003.277	CONDUITE FLEX. CORRUGADO AMARELO 3/4" Marca: APOLO	MT	500	0,60	300,00
89	209.001.874	CONJ. LIGAÇAO P/ VASO SANIT. C/ CANOPLA E ESPUDE Marca: ASTRA	UN	100	16,90	1.690,00
90	209.001.991	COTOVELO GALVANIZADO 1" Marca: AGUAÍ	UN	100	7,90	790,00
91	209.001.990	COTOVELO GALVANIZADO 1/2" Marca: AGUAÍ	UN	100	4,99	499,00
92	209.001.992	COTOVELO GALVANIZADO 2" Marca: AGUAÍ	UN	100	24,00	2.400,00
93	209.001.748	COTOVELO GALVANIZADO 3/4 Marca: AGUAÍ	UN	10	7,70	77,00
94	209.003.293	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	80	42,30	3.384,00
95	209.003.294	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 150MM Marca: TIGRE	UN	80	66,00	5.280,00
96	209.003.291	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	9,54	763,20
			_	_	_	





97	209.003.292	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 75MM Marca: TIGRE	UN	80	33,00	2.640,00
98	209.003.296	CURVA 45° SOLDAVEL 20MM Marca: TIGRE	UN	80	2,30	184,00
99	209.003.297	CURVA 45° SOLDAVEL 25MM Marca: TIGRE	UN	80	2,90	232,00
100	209.003.298	CURVA 45° SOLDAVEL 32MM Marca: TIGRE	UN	80	3,80	304,00
101	209.003.299	CURVA 45° SOLDAVEL 40MM Marca: TIGRE	UN	80	5,75	460,00
102	209.003.300	CURVA 45° SOLDAVEL 50MM Marca: TIGRE	UN	80	12,20	976,00
103	209.003.301	CURVA 45° SOLDAVEL 60MM Marca: TIGRE	UN	80	30,00	2.400,00
104	209.003.282	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	80	16,00	1.280,00
105	209.003.280	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	80	2,64	211,20
106	209.003.281	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	7,43	594,40
107	209.003.285	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	80	39,00	3.120,00
108	209.003.283	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	80	5,62	449,60
109	209.003.284	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	9,52	761,60
110	209.003.288	CURVA 90° ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	80	14,90	1.192,00
111	209.003.290	CURVA 90° ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	80	19,70	1.576,00
112	209.003.289	CURVA 90° ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	17,00	1.360,00
113	209.003.286	CURVA 90° ROSCAVEL 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	3,00	240,00
114	209.003.295	CURVA 90° ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	80	34,00	2.720,00
115	209.003.287	CURVA 90° ROSCAVEL 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	5,50	440,00
116	209.003.302	CURVA 90° SOLDAVEL 20MM Marca: TIGRE	UN	80	2,90	232,00
117	209.003.303	CURVA 90° SOLDAVEL 25MM Marca: TIGRE	UN	80	3,20	256,00
118	209.003.304	CURVA 90° SOLDAVEL 32MM Marca: TIGRE	UN	80	6,00	480,00
119	209.003.305	CURVA 90° SOLDAVEL 40MM Marca: TIGRE	UN	80	14,50	1.160,00
120	209.003.306	CURVA 90° SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	14,00	1.120,00
121	209.003.307	CURVA 90° SOLDAVEL 60MM Marca: TIGRE	UN	80	35,00	2.800,00
124	209.003.315	ELETRODO 2,5MM Marca: STAR	UN	500	0,35	175,00
125	209.003.316	ELETRODO 3,25MM Marca: STAR	UN	500	0,55	275,00
130	209.003.321	EXTENSAO CROMADA 63MM X 1/2" Marca: GARDEN	UN	50	18,00	900,00
135	209.001.241	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA 150ML Marca: SINHOX	SC	1.000	0,80	800,00
136	209.001.886	JOELHO 45° P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	80	8,00	640,00
137	209.003.340	JOELHO 45° P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,00	80,00
138	209.001.885	JOELHO 45° P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,80	144,00
139	209.003.341	JOELHO 45° P/ ESGOTO 75MM Marca: FORTLEV	UN	80	6,00	480,00
140	209.003.342	JOELHO 45° ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	80	13,00	1.040,00
141	209.003.344	JOELHO 45° ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	80	16,00	1.280,00
142	209.003.343	JOELHO 45° ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	13,00	1.040,00
143	209.001.076	JOELHO 45° ROSCAVEL 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	3,50	280,00
144	209.003.345	JOELHO 45° ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	80	40,00	3.200,00
145	209.001.075	JOELHO 45° ROSCAVEL 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	4,00	320,00
146	209.001.080	JOELHO 45° SOLDAVEL 20MM Marca: TIGRE	UN	80	1,05	84,00
		TOTAL TO TOTAL PORT MATOR. HORE			1,00	01,00





					-	
147	209.001.079	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	0,85	68,00
148	209.003.085	JOELHO 45° SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	80	2,40	192,00
149	209.003.346	JOELHO 45° SOLDAVEL 40MM Marca: TIGRE	UN	80	7,00	560,00
150	209.001.081	JOELHO 45° SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	4,50	360,00
151	209.001.082	JOELHO 45° SOLDAVEL 60MM Marca: TIGRE	UN	80	28,00	2.240,00
152	209.001.912	JOELHO 90° P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	80	6,60	528,00
153	209.003.347	JOELHO 90° P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	2,50	200,00
154	209.003.348	JOELHO 90° P/ ESGOTO 75MM Marca: FORTLEV	UN	80	4,60	368,00
155	209.003.351	JOELHO 90° ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	80	5,05	404,00
156	209.003.353	JOELHO 90° ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	80	18,05	1.444,00
157	209.003.352	JOELHO 90° ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	15,00	1.200,00
158	209.003.349	JOELHO 90° ROSCAVEL 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	2,53	202,40
159	209.003.354	JOELHO 90° ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	80	36,00	2.880,00
160	209.003.350	JOELHO 90° ROSCAVEL 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	4,60	368,00
161	209.003.355	JOELHO 90° ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20MM Marca: TIGRE	UN	80	8,50	680,00
162	209.003.356	JOELHO 90° ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25MM Marca: TIGRE	UN	80	9,90	792,00
163	209.003.357	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM Marca: TIGRE	UN	80	0,92	73,60
164	209.003.358	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	0,50	40,00
165	209.003.359	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	80	2,50	200,00
166	209.003.360	JOELHO 90° SOLDAVEL 40MM Marca: TIGRE	UN	80	5,70	456,00
167	209.003.361	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	3,50	280,00
168	209.003.362	JOELHO 90° SOLDAVEL 60MM Marca: TIGRE	UN	80	32,00	2.560,00
169	209.001.077	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20MM Marca: TIGRE	UN	80	6,35	508,00
170	209.001.078	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	6,00	480,00
171	209.003.364	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 32MM Marca: TIGRE	UN	80	22,00	1.760,00
172	209.003.365	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	2,09	167,20
173	209.003.367	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 25 X 1/2" Marca: FORTLEV	UN	80	4,30	344,00
174	209.003.366	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 25 X 3/4" Marca: FORTLEV	UN	80	5,50	440,00
176	209.001.072	LAMINA DE SERRA 24D Marca: STARRET	UN	100	7,18	718,00
179	209.001.998	LIXA FERRO 100 Marca: 3M	UN	100	2,11	211,00
180	209.003.374	LIXA FERRO N° 120 Marca: 3M	UN	100	2,10	210,00
181	209.001.073	LIXA FERRO N° 150 Marca: 3M	UN	100	2,10	210,00
182	209.001.792	LIXA FERRO N° 50 Marca: 3M	UN	100	2,10	210,00
183	209.003.373	LIXA FERRO N° 80 Marca: 3M	UN	100	2,10	210,00
184	209.003.386	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	80	10,00	800,00
185	209.003.387	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 150MM Marca: TIGRE	UN	80	40,00	3.200,00
_						





186	209.003.383	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	80	5,00	400,00
187	209.003.384	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	6,20	496,00
188	209.003.385	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 75MM Marca: TIGRE	UN	80	16,22	1.297,60
189	209.003.390	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	80	22,00	1.760,00
190	209.003.392	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	80	51,50	4.120,00
192	209.003.388	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	10,00	800,00
194	209.003.389	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	18,25	1.460,00
195	209.003.394	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 20MM Marca: TIGRE	UN	80	16,20	1.296,00
196	209.001.085	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	5,80	464,00
197	209.003.395	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	80	10,70	856,00
198	209.003.396	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 40MM Marca: TIGRE	UN	80	29,00	2.320,00
199	209.001.877	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 50MM Marca: TIGRE	UN	80	40,00	3.200,00
200	209.001.083	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 60MM Marca: TIGRE	UN	80	45,00	3.600,00
201	209.003.397	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL 1 X 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	4,00	320,00
202	209.001.939	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	3,50	280,00
205	209.003.399	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25MM Marca: TIGRE	UN	80	4,48	358,40
207	209.003.401	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM Marca: TIGRE	UN	80	5,90	472,00
208	209.003.402	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 50MM Marca: TIGRE	UN	80	12,75	1.020,00
210	209.001.307	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 1/2 Marca: AGUAÍ	UN	80	13,00	1.040,00
211	209.003.848	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 2" Marca: AGUAÍ	UN	80	40,00	3.200,00
212	209.001.306	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 3/4 Marca: AGUAÍ	UN	80	8,72	697,60
213	209.005.145	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA DE 1´ Marca: AGUAÍ	UN	80	15,00	1.200,00
214	209.003.011	LUVA GALVANIZADA 1" Marca: AGUAÍ	UN	80	6,30	504,00
215	209.003.013	LUVA GALVANIZADA 1/2" Marca: AGUAÍ	UN	80	6,16	492,80
216	209.003.012	LUVA GALVANIZADA 2" Marca: AGUAÍ	UN	80	20,00	1.600,00
217	209.001.309	LUVA GALVANIZADA 3/4 Marca: AGUAÍ	UN	80	7,84	627,20
218	209.003.404	LUVA ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	80	4,82	385,60
219	209.003.406	LUVA ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	80	7,88	630,40
220	209.003.405	LUVA ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	9,00	720,00
221	209.001.087	LUVA ROSCAVEL 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	1,15	92,00
222	209.003.407	LUVA ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	80	19,50	1.560,00
223	209.001.088	LUVA ROSCAVEL 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	2,50	200,00
224	209.001.000	LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	80	5,00	400,00
225	209.003.411		UN			-
		LUVA SIMPLES ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV		80	1,10	88,00
226	209.003.409	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	2,50	200,00
227	209.003.410	LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM Marca: FORTLEV	UN	80	4,34	347,20
228	209.003.851	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1" Marca: AGUAİ	UN	80	6,30	504,00





				e	Acessórios Infa	nus
229	209.003.852	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1/2" Marca: AGUAÍ	UN	80	6,16	492,80
230	209.003.849	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 2" Marca: AGUAÍ	UN	80	17,00	1.360,00
231	209.003.850	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 3/4" Marca: AGUAÍ	UN	80	7,00	560,00
232	209.001.070	LUVA SOLDAVEL 20MM Marca: TIGRE	UN	80	0,95	76,00
233	209.001.069	LUVA SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	0,73	58,40
234	209.003.412	LUVA SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	80	2,25	180,00
235	209.003.413	LUVA SOLDAVEL 40MM Marca: TIGRE	UN	80	5,80	464,00
236	209.001.084	LUVA SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	4,44	355,20
237	209.001.890	LUVA SOLDAVEL 60MM Marca: TIGRE	UN	80	17,50	1.400,00
238	209.003.381	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 20MM Marca: TIGRE	UN	80	6,20	496,00
239	209.001.878	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	3,19	255,20
240	209.003.382	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 32MM Marca: TIGRE	UN	80	22,00	1.760,00
245	209.001.187	MASSA CORRIDA PVA 3,6L Marca: QUALY	GL	100	24,00	2.400,00
246	209.003.419	NIPEL ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	80	3,60	288,00
247	209.003.421	NIPEL ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	80	7,92	633,60
248	209.003.420	NIPEL ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	6,80	544,00
249	209.003.417	NIPEL ROSCAVEL 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	1,20	96,00
250	209.003.422	NIPEL ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	80	19,80	1.584,00
251	209.003.418	NIPEL ROSCAVEL 3/4" Marca: FORTLEV	UN	80	0,70	56,00
252	209.003.423	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/2" Marca: AGUAÍ	UN	80	5,24	419,20
253	209.001.957	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3/4" Marca: AGUAÍ	UN	80	6,80	544,00
254	209.001.952	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 Marca: SJO	UN	200	0,50	100,00
255	209.003.424	PARAFUSO COM BUCHA N°10 Marca: SJO	UN	200	0,65	130,00
258	209.003.425	PIGMENTO EM PO AMARELA 500G Marca: JUNTA LÍDER	UN	200	13,00	2.600,00
259	209.003.426	PIGMENTO EM PO AZUL 500G Marca: JUNTA LÍDER	UN	200	13,00	2.600,00
260	209.003.427	PIGMENTO EM PO VERDE 500G Marca: JUNTA LÍDER	UN	200	13,00	2.600,00
261	209.003.428	PIGMENTO EM PO VERMELHA 500G Marca: JUNTA LÍDER	UN	200	13,00	2.600,00
262	209.003.429	PLUG ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	80	2,30	184,00
263	209.003.431	PLUG ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	80	8,50	680,00
264	209.003.430	PLUG ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	2,10	168,00
265	209.003.017	PLUG ROSCAVEL 1/2" Marca: FORTLEV	UN	80	0,34	27,20
266	209.003.432	PLUG ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	80	11,00	880,00
267	209.003.018	PLUG ROSCAVEL 3/4" Marca: FORTLEV	UN	80	0,46	36,80
268	209.001.121	PREGO C/ CABEÇA 15X15 01KG Marca: TRIANGULO	KG	30	12,50	375,00
269	209.003.433	PREGO C/ CABEÇA 15X21 01KG Marca: TRIANGULO	UN	30	13,00	390,00
270	209.003.092	PREGO C/ CABEÇA 17X21 01KG Marca: TRIANGULO	KG	30	12,00	360,00
271	209.003.065	PREGO C/ CABEÇA 17X27 01KG Marca: TRIANGULO	KG	30	12,50	375,00
272	209.003.434	PREGO C/ CABEÇA 18X24 01KG Marca: TRIANGULO	UN	30	12,50	375,00
273	209.003.435	PREGO C/ CABEÇA 20X48 01KG Marca: TRIANGULO	UN	30	12,50	375,00
274	209.003.436	PREGO C/ CABEÇA 26X72 01KG Marca: TRIANGULO	UN	30	15,00	450,00





275	209.003.440	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	80	65,00	5.200,00
276	209.003.450	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	80	65,00	5.200,00
277	209.003.441	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	65,00	5.200,00
278	209.003.438	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	20,00	1.600,00
279	209.003.442	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	80	88,00	7.040,00
280	209.003.439	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	24,00	1.920,00
282	209.001.230	REGISTRO DE GAVETA CROMADO BASE LATAO 1.1/2" Marca: DOCOL	UN	80	155,00	12.400,00
283	209.001.752	REGISTRO DE GAVETA METAL 2" Marca: DOCOL	UN	80	78,00	6.240,00
284	209.003.443	REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4" Marca: JAPI	UN	80	25,40	2.032,00
296	209.003.461	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 100MM Marca: FORTLEV	UN	80	13,50	1.080,00
297	209.003.459	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	14,50	1.160,00
298	209.003.460	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 75MM Marca: TIGRE	UN	80	18,50	1.480,00
299	209.003.456	TE CURTO P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,68	134,40
300	209.001.887	TE CURTO P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	6,70	536,00
301	209.003.457	TE CURTO P/ ESGOTO 75 X 50MM Marca: TIGRE	UN	80	14,45	1.156,00
302	209.003.458	TE CURTO P/ ESGOTO 75 X 75MM Marca: FORTLEV	UN	80	12,35	988,00
303	209.003.462	TE DE REDUCAO GALVANIZADO 3/4 X 1/2" Marca: AGUAÍ	UN	80	6,59	527,20
304	209.003.465	TE DE REDUCAO ROSCAVEL 1 X 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	12,00	960,00
305	209.003.464	TE DE REDUCAO ROSCAVEL 1.1/2 X 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	24,00	1.920,00
306	209.003.463	TE DE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	9,00	720,00
307	209.003.466	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20MM Marca: TIGRE	UN	80	0,70	56,00
308	209.003.467	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25MM Marca: TIGRE	UN	80	1,11	88,80
309	209.003.468	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 25MM Marca: TIGRE	UN	80	3,95	316,00
310	209.003.469	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32MM Marca: TIGRE	UN	80	5,00	400,00
311	209.003.470	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 20MM Marca: TIGRE	UN	80	5,80	464,00
312	209.001.879	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	6,10	488,00
313	209.003.471	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 32MM Marca: TIGRE	UN	80	6,88	550,40
314	209.003.472	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 40MM Marca: TIGRE	UN	80	6,88	550,40
315	209.003.473	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 25MM Marca: TIGRE	UN	80	7,50	600,00
316	209.003.034	TE GALVANIZADO 1" Marca: AGUAÍ	UN	80	7,99	639,20
317	209.003.033	TE GALVANIZADO 1/2" Marca: AGUAÍ	UN	80	7,50	600,00
318	209.003.035	TE GALVANIZADO 2" Marca: AGUAÍ	UN	80	36,00	2.880,00
319	209.003.036	TE GALVANIZADO 3/4" Marca: AGUAÍ	UN	80	11,85	948,00
320	209.003.475	TE ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	80	11,39	911,20
321	209.003.477	TE ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	80	30,00	2.400,00
322	209.003.476	TE ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	80	18,50	1.480,00
					-	-
323	209.003.474	TE ROSCAVEL 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	6,15	492,00





					Acessorios Inju	
325	209.001.685	TE ROSCAVEL 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	5,70	456,00
326	209.003.479	TE SOLDAVEL 20MM Marca: TIGRE	UN	80	1,40	112,00
327	209.001.891	TE SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	80	1,10	88,00
328	209.003.480	TE SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	80	3,90	312,00
329	209.003.481	TE SOLDAVEL 40MM Marca: TIGRE	UN	80	13,50	1.080,00
330	209.003.482	TE SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	80	9,90	792,00
331	209.003.483	TE SOLDAVEL 60MM Marca: TIGRE	UN	80	39,00	3.120,00
332	209.003.484	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20 X 1/2" Marca: TIGRE	UN	80	12,00	960,00
333	209.003.485	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25 X 1/2" Marca: FORTLEV	UN	80	7,80	624,00
334	209.003.486	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25 X 3/4" Marca: FORTLEV	UN	80	8,90	712,00
335	209.003.487	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 32 X 3/4" Marca: TIGRE	UN	80	18,30	1.464,00
343	209.003.556	TINTA EPOXI BASE AGUA 3,6L Marca: BRASILUX	GL	100	189,00	18.900,00
345	209.001.055	TINTA PISO ACRILICA 18L Marca: ARACOR	LT	100	81,00	8.100,00
350	209.001.128	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA 18CM Marca: AGUAÍ	UN	70	59,00	4.130,00
351	209.001.270	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA 22CM Marca: AGUAÍ	UN	70	69,00	4.830,00
352	209.001.775	TORNEIRA DE JARDIM CURTA AMARELA 3/4 Marca: AGUAÍ	UN	70	23,00	1.610,00
353	209.003.496	TORNEIRA DE JARDIM LONGA 3/4" CROMADA Marca: AGUAÍ	UN	70	27,00	1.890,00
354	209.003.497	TORNEIRA DE JARDIM PLASTICA 3/4" Marca: H	UN	70	8,90	623,00
355	209.003.498	TORNEIRA DE PAREDE P/ COZINHA BICA MOVEL Marca: AGUAÍ	UN	70	59,00	4.130,00
356	209.001.644	TORNEIRA P/ LAVATORIO CROMADA BICA MOVEL Marca: AGUAÍ	UN	70	59,00	4.130,00
369	209.001.836	TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL PVC 1,5M Marca: BLUKIT	UN	50	13,85	692,50
370	209.001.959	TUBO P/ ESGOTO 100MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	75,00	4.500,00
371	209.003.511	TUBO P/ ESGOTO 150MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	186,00	11.160,00
372	209.003.512	TUBO P/ ESGOTO 200MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	330,00	19.800,00
373	209.003.509	TUBO P/ ESGOTO 40MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	25,00	1.500,00
374	209.001.889	TUBO P/ ESGOTO 50MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	42,00	2.520,00
375	209.003.510	TUBO P/ ESGOTO 75MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	55,00	3.300,00
376	209.003.513	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	15,00	900,00
377	209.001.948	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	16,50	990,00
378	209.003.062	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	39,50	2.370,00
379	209.003.514	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	65,00	3.900,00
380	209.003.515	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	75,00	4.500,00
381	209.003.516	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	105,00	6.300,00
382	209.003.519	TUBO ROSCAVEL 1" - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	42,00	2.520,00
383	209.003.521	TUBO ROSCAVEL 1.1/2" - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	51,00	3.060,00
384	209.003.520	TUBO ROSCAVEL 1.1/4" - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	44,00	2.640,00
-			-	_		



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

		Total do Proponente			490.0	074,00
409	209.003.543	VALVULA DE RETENCAO P/ ESGOTO 100MM Marca: TIGRE	UN	50	85,00	4.250,00
404	209.003.539	UNIAO SOLDAVEL 75MM Marca: AMANCO	UN	50	149,00	7.450,00
403	209.003.538	UNIAO SOLDAVEL 60MM Marca: TIGRE	UN	50	85,00	4.250,00
402	209.003.537	UNIAO SOLDAVEL 50MM Marca: TIGRE	UN	50	30,00	1.500,00
401	209.003.536	UNIAO SOLDAVEL 40MM Marca: TIGRE	UN	50	29,00	1.450,00
400	209.003.535	UNIAO SOLDAVEL 32MM Marca: TIGRE	UN	50	17,00	850,00
399	209.003.534	UNIAO SOLDAVEL 25MM Marca: TIGRE	UN	50	10,25	512,50
398	209.003.533	UNIAO SOLDAVEL 20MM Marca: TIGRE	UN	50	8,60	430,00
397	209.003.525	UNIAO ROSCAVEL 3/4" Marca: TIGRE	UN	50	12,00	600,00
396	209.003.530	UNIAO ROSCAVEL 2.1/2" Marca: TIGRE	UN	50	138,00	6.900,00
395	209.003.529	UNIAO ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	50	70,00	3.500,00
394	209.003.524	UNIAO ROSCAVEL 1/2" Marca: TIGRE	UN	50	6,50	325,00
393	209.003.527	UNIAO ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	50	40,00	2.000,00
392	209.003.528	UNIAO ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	50	33,00	1.650,00
391	209.003.526	UNIAO ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	50	13,00	650,00
390	209.001.826	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 3/4" Marca: AGUAÍ	UN	50	7,55	377,50
389	209.003.523	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 1/2" Marca: AGUAÍ	UN	50	13,00	650,00
388	209.003.067	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 1" Marca: AGUAÍ	UN	50	13,00	650,00
387	209.003.518	TUBO ROSCAVEL 3/4" - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	19,00	1.140,00
386	209.003.522	TUBO ROSCAVEL 2" - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	90,00	5.400,00
385	209.003.517	TUBO ROSCAVEL 1/2" - 6M Marca: MAJESTIC	BR	60	12,00	720,00

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

- 2.1 A DETENTORA DESTA ATA obriga-se a entregar os produtos, objeto da ATA, nos locais determinados pelo MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Tabatinga/SP, com a Nota de Empenho, em horários previamente agendados.
- 2.2 As entregas deverão ocorrer dentro do Município de Tabatinga/SP e do Distrito de Curupá.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

- 3.1 Pelo fornecimento do objeto desta ATA, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA DA ATA o preço certo, irreajustável, unitário e total constantes da grade demonstrativa da CLÁUSULA PRIMEIRA, parte integrante desta ATA, ou seja, o valor de R\$ 490.074,00 (quatrocentos e noventa mil e setenta e quatro reais);
- 3.2 O pagamento será realizado em **28 (vinte e oito) dias**, contados da entrega do produto, devidamente acompanhado da respectiva documentação fiscal, com o recebimento através do funcionário responsável pelo setor. Caso a



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a DETENTORA DA ATA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possível extravio.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

- 4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:
- CE 3.3.90.30.00 FP 04.122.0002.2002.0000 Material de Consumo Manutenção do Gabinete (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 04.122.0003.2004.0000 Material de Consumo Manutenção da Administração Geral (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 04.123.0004.2007.0000 Material de Consumo Manutenção da Tributação, Tesouraria, Contabilidade e Planejamento (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 04.126.0005.2009.0000 Material de Consumo Manutenção da Tecnologia da Informação (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 02.062.0006.2010.0000 Material de Consumo Manutenção da Procuradoria Municipal (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 06.181.0007.2011.000 Material de Consumo Manutenção da Guarda Municipal (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 08.244.0014.2026.0000 Material de Consumo Manutenção da Proteção Social (01 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 FP 08.243.0015.2031.0000 Material de Consumo Manutenção do Conselho Tutelar e CMDCA (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 10.301.0016.2060.0000 Material de Consumo Manutenção da Atenção Básica em Saúde (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 FP 10.305.0016.2036.0000 Material de Consumo Manutenção da Vigilância em Saúde (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 FP 12.361.0008.2013.0000 Material de Consumo Manutenção do Ensino Fundamental (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 FP 12.365.0008.2016.0000 Material de Consumo Manutenção do Ensino Infantil (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 FP 12.363.0011.2018.0000 Material de Consumo Manutenção e Apoio à Formação Técnica Profissional (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 12.306.0010.2020.0000 Material de Consumo Manutenção e Fornecimento da Merenda Escolar (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 13.392.0012.2021.0000 Material de Consumo Manutenção da Cultura (01);



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- CE 3.3.90.30.00 FP 15.451.0017.2065.0000 Material de Consumo Manutenção Asfáltica, Sinalização Viária e Acessibilidade (01 e 02);
- CE 3.3.90.30.00 FP 15.452.0017.2039.0000 Material de Consumo Manutenção dos Serviços Públicos Municipais (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 15.452.0017.2063.0000 Material de Consumo Manutenção do Cemitério e Velório Municipal (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 15.452.0017.2064.0000 Material de Consumo Manutenção em Próprios Municipais (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 17.512.0018.2066.0000 Material de Consumo Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 17.512.0018.2067.0000 Material de Consumo Manutenção da Limpeza Pública e Saneamento Geral (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 18.541.0019.2069.0000 Material de Consumo Preservação, Conservação e Educação Ambiental (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 20.606.0019.2068.0000 Material de Consumo Apoio à Agricultura e Manutenção das Estradas Rurais (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 23.695.0012.2022.0000 Material de Consumo Ações de Fomento ao Turismo (01);
- CE 3.3.90.30.00 FP 27.812.0013.2024.0000 Material de Consumo Manutenção do Esporte e Lazer (01).

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

5.1 A presente ATA de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja, até a data de **29 de setembro de 2021**, ou entrega total do objeto, observando-se o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES

- 6.1 Durante a execução de cada Contrato, decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, o atraso injustificado, seu descumprimento na execução, serão sancionados com as seguintes multas:
- 6.1.1 Nos casos de compras e serviços:
- a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição, quando o material, gênero ou equipamento apresentar vício, defeito ou imperfeição, reparação dos serviços, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único em atraso;
- b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único, em que ocorreu o fato.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 6.2 A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, importará nas seguintes multas, independentemente do dever de indenizar a Administração ou terceiros:
- a) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade;
- b) multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade.
- 6.3 As sanções previstas nos subitens 6.1.1, letras "a" e "b", poderão ser aplicadas sem prejuízo da sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 6.4 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital, importará na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, quando a recusa trouxer prejuízo para execução de atendimento nas áreas de saúde, educação e serviço social.
- 6.5 Aos licitantes que praticarem atos previstos no artigo 88, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, serão aplicadas as seguintes sanções:
- I. impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;
- II. declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.
- 6.6 Para efeito do previsto no artigo 7°, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes sanções, independentemente das multas estabelecias:
- I. impedimento de contratar com a Administração por 1 (um) ano àquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato ou não manter a proposta;
- II. impedimento de contratar por 2 (dois) anos àquele que cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



nas licitações, omitir o real enquadramento da empresa ou falhar na execução do contrato;

- III. impedimento de contratar com a Administração àquele que fraudar na execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo frente aos objetivos da licitação, por 05 (cinco) anos.
- 6.7 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n° 8.666/93.
- 6.8 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 7.1 A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o MUNICÍPIO e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.
- 7.2 Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.
- 7.3 Deve a DETENTORA DA ATA manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 O MUNICÍPIO obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Ficam fazendo parte integrante da presente ATA, independente de transcrição, os seguintes documentos:
- a) Edital do Pregão Presencial n° 036/2020 Processo Licitatório n° 103/2020 Edital n° 052/2020 e seus anexos, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



b) Proposta do DETENTOR DA ATA e demais documentos integrantes do referido Certame.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

10.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a DETENTORA DA ATA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes assinam esta ATA em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Tabatinga/SP, 30 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP Eduardo Ponquio Martinez MUNICÍPIO

1. a Testemunha:

Marlene de F. Mendonça Corrêa RG. n° 12.160.804-9 SSP/SP CPF. n° 107.232.138-60

LB SOUZA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Maria Beatriz Pinotti Bozelli DETENTORA DA ATA

2. a Testemunha:

Cássio Aravechia RG. n° 42.606.631-5 SSP-SP CPF. n° 348.769.178-76